



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 64/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.004731/2023-16

Marabá-PA, 29 de março de 2023.

*Dispõe sobre aprovação Ad referendum de Projeto de Extensão da professora Clarissa Knoechelmann.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Extensão intitulado "DIVULGAR PARA ENTENDER: COLEÇÕES BOTÂNICAS E SUA IMPORTÂNCIA NA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE", coordenado pela professora **Clarissa Mendes Knoechelmann**, com colaboração dos professores **Bernardo Tomchisky e Felipe Fernando da Silva Siqueira**, com alocação de carga horária de 20 horas semanais para a coordenadora e 5 horas para os colaboradores, no período 01/04/23 a 31/03/24.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

*(Assinado digitalmente em 29/03/2023 17:01)*

ROBERSON GEOVANI CASARIN  
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO  
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **29/03/2023** e o código de verificação: **34e8c35bf4**